



EMPRESA NACIONAL DE HIDROCARBONETOS, E.P.
GABINETE DE APROVISIONAMENTO

Anúncio Nº14/GAPO/ENH/071.2/2026

Concurso Público Nº 21/GAPO/ENH/071.2/2026

Processo de Selecção de Parceiro Estratégico para a ENH-KOGÁS, S.A.

1. A Empresa Nacional de Hidrocarbonetos, E.P. convida pessoas colectivas nacionais interessadas e que reúnam os requisitos de elegibilidade a apresentarem propostas através do **Portal de Fornecedores da ENH** para o concurso mencionado na tabela abaixo:

	Objecto do concurso	Nº de Concurso	Data e Hora-Limite de Submissão das Propostas no Portal de Fornecedores da ENH	Data, Local e Hora de Abertura das Propostas	Validade das Propostas	Modalidade	Garantia Bancária MZN	Custo do Caderno de Encargos MZN
1	Processo de Selecção de Parceiro Estratégico para a ENH-KOGÁS, S.A.	Nº21/GAPO/ENH/071.2/2026	13/10/2026 10.00 horas	Edifício JAT V-III, Nº 918 7º andar 13/10/2026 às 10.30 horas	90 dias	Concurso Público	Bancária ou carta conforto no valor total da proposta	250.000.00

- A Empresa Nacional de Hidrocarbonetos, E.P. (ENH), na qualidade de accionista única da ENH-Kogás, S.A. ("Sociedade"), sociedade titular da subconcessão para a construção, operação e manutenção da rede de distribuição de gás natural canalizado nas áreas da Cidade de Maputo e do Distrito de Marracuene, Província de Maputo, torna público que pretende seleccionar um parceiro estratégico nacional para integrar a estrutura accionista da Sociedade, com vista a reforçar a sua capacidade técnica e financeira;
- Objecto:** cedência de 21.000 (vinte e uma mil) acções da ENH-Kogás, S.A., detidas pela ENH, a realizar num único lote, não sendo admitida a cedência fraccionada bem como a participação de consórcios;
- Preço de referência:** o preço mínimo por acção é de USD 600,00 (seiscentos dólares norte-americanos), correspondendo a um valor mínimo total da transacção de USD 12.600.000,00 (doze milhões e seiscentos mil dólares norte-americanos). As propostas devem indicar o preço total oferecido e a forma de pagamento (tranche única ou em 4 prestações trimestrais);
- Podem candidatar-se pessoas colectivas moçambicanas, legalmente constituídas em território nacional e em funcionamento, não sendo admitidos consórcios, que reúnam, entre outros, os seguintes requisitos mínimos:
 - Experiência mínima comprovada de 3 (três) anos no sector do gás;
 - Não se encontrar em situação de insolvência, liquidação ou incumprimento fiscal;
 - Não estar impedida de contratar com o Estado moçambicano ou com empresas públicas;
 - Reunir capacidade técnica e financeira compatível com o objecto do processo, nos termos definidos no Caderno de Encargos;
- O Caderno de Encargos, contendo os termos e condições completos do processo, os critérios de elegibilidade, a documentação exigida e os critérios de avaliação, incluindo as respectivas pontuações, pode ser adquirido pelo valor de **250.000,00MZN** (duzentos e cinquenta mil meticais), através do Portal de Fornecedores da ENH;
- Para adquirir o Caderno de Encargos por favor aceda ao Portal de Fornecedores da ENH através do site www.enh.co.mz ou entrando directamente pelo endereço <https://pfornecedores.enh.co.mz> e seguir as instruções;

8. Para efeitos de cadastro no Portal de Fornecedores da ENH, por favor siga as instruções abaixo:

www.enh.co.mz ou entrando directamente pelo endereço **https://pfornecedores.enh.co.mz**

1º Entrar na aba – “Criar Conta” e siga as instruções que lhe são solicitadas;

2º Caso encontre alguma dificuldade pode entrar no campo “Ajuda”, lá poderá encontrar todo o procedimento de cadastro de forma detalhada; e

3º Caso persista alguma dificuldade por favor envie o erro para o email **pfornecedores@enh.co.mz** para obter o devido suporte.

NB: Não será aceite a recepção de propostas em formato físico, email e nem por qualquer outra via que não seja na plataforma do Portal de Fornecedores da ENH.

9. As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa e apresentadas através do Portal de Fornecedores da ENH **https://pfornecedores.enh.co.mz**, até às 10.00 (dez horas) do dia 13 de Outubro de 2026, com o assunto: **“Processo de Selecção de Parceiro Estratégico para a ENH-KOGAS, S.A.”**, devendo manter-se válidas por **90 (noventa) dias**, a contar dessa data;

10. Os interessados disporão de um prazo de **10 (dez) dias**, a agendar junto da coordenação do processo, para a realização de diligência prévia (*due diligence*) jurídica, financeira, fiscal e operacional. Os pedidos de esclarecimento sobre o Caderno de Encargos devem ser enviados por escrito directamente no Portal de Fornecedores, em campo apropriado para questões, podendo ser as respostas partilhadas com todos os concorrentes no prazo de **5 (cinco) dias** úteis.

11. A ENH reserva-se o direito de, mediante comunicação fundamentada, suspender ou não aceitar quaisquer propostas apresentadas, respeitando os princípios da boa-fé e da legislação aplicável, sem que tal facto confira aos interessados direito a qualquer indemnização ou compensação.

Maputo, Setembro de 2026

ENH

Empresa Nacional de Hidrocarbonetos, E.P. Rua dos Desportistas, JAT V-III no 918 Maputo

Email: uapo@enh.co.mz | Website: www.enh.co.mz